



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis federal nº 8.742/03 e Municipal nº 6.000/94 e,

- Considerando deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social, para o ano de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de fevereiro de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social